



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-**  
**RANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 31 /11**  
**CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

**Altera o caput do § 16 do art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, dispondo sobre o lançamento com benefício de alíquota predial de terreno cuja edificação não seja concluída em virtude de destituição do empreendedor por abandono de obra.**

Vem a este relator-geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Processo, já acolhera as razões e justificativas apresentadas pelo Autor, em oposição às ressalvas antes apontadas pela Procuradoria da Casa. E, com esse entendimento, decidira pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

O exame do Processo, agora conjunto, nos leva a ratificar o referido Parecer, e nos conduz ao entendimento de que é inegável o mérito de que se reveste o Projeto, pois pretende estimular a conclusão e a regularização de obras iniciadas e inconclusas, estendendo o benefício já concedido aos empreendimentos cujas obras foram interrompidas, por falência do empreendedor, aos casos em que o empreendedor acaba destituído, por abandono de obra, sendo esta assumida pelos adquirentes, em condomínio.



**PARECER CONJUNTO Nº 31 /11**  
**CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

Assim, considerando que o estímulo proposto pelo Projeto terá a capacidade de minimizar os problemas decorrentes das interrupções de obras e, igualmente, promover sua continuidade e conclusão, com inegáveis benefícios sociais, somos, presentes as atribuições das Comissões, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2011.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Presidente da CEFOR e Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 5-12-11**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 31/11 DATA DA VOTAÇÃO: 5-12-11

PROCESSO Nº 3387/11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
<b>Total votos Sim</b>	


Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>
-----------------------	---

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**